



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 060/2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017**.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

<u>06.02.12.361.2010.2217</u>	MANUT DO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 40%	
130 31.90.11.00.00 01102	VENC VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	40.000,00
131 31.90.13.00.00 01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
<u>09.01.10.301.2022.1032</u>	MANUT. DOS SERV ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE	
314 31.90.11.00.00 01000	VENC VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	130.000,00
318 31.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
<u>09.02.10.301.2028.2248</u>	EXEC. DAS AÇÕES DA AT. BASICA – PAB FIXO SUS	
359 31.90.16.00.00 0494	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	5.000,00
<u>09.01.10.301.2024.2245</u>	EXEC. DO CONS. INTER. MUN. DE SAUDE – CISOP	
349 33.71.70.00.00 01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO	50.000,00
<u>09.01.10.301.2024.2247</u>	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESP EM SAUDE	
641 33.90.39.00.00 0494	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	50.000,00
<u>10.01.08.244.2031.2267</u>	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE AÇÃO SOCIAL	
423 31.90.16.00.00 01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	5.000,00
612 31.90.16.00.00 31934	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	5.000,00
<u>1.01.08.244.2032.2277</u>	EXEC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOC. BASICA	
359 33.90.39.00.00 31934	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	20.000,00

Total Suplementação: R\$ 375.000,00

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

<u>04.01.04.122.2005.2205</u>	MANUT. DAS ATIVIDADES DA ADM GERAL	
47 33.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
51 33.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	70.000,00
<u>04.05.04.122.2005.2210</u>	MANUTENÇÃO DAS ATIVID DO PAT. FROTAS	
86 31.90.11.00.00 01000	VENC VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

<u>05.02.04.121.2009.2226</u>	MANUT DAS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE	
112 33.90.35.00.00 01000	SERVIÇO DE CONSULTORIA	10.000,00
<u>06.03.12.361.2011.2220</u>	MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL	
172 33.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
<u>06.03.12.361.2014.2223</u>	MANUT DAS ATIV ENSINO ED INFANTIL	
190 33.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
<u>06.03.12.361.2017.2228</u>	MANUT E AMP KIT ALUNO – REDE EDUCACIONAL	
214 33.90.32.00.00 01000	MATERIAL, BEM SERV DIST GRATUITA	30.000,00
<u>09.02.10.301.2028.2248</u>	EXEC. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA SUS	
357 31.90.11.00.00 0494	VENC VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	50.000,00
<u>10.01.08.244.2031.2267</u>	MANUT SERV DE ASSIST SOCIAL	
421 31.90.11.00.00 01000	VENC VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	70.000,00
<u>11.01.15.451.2037.2285</u>	MANUT DOS SERV PUBLICO OBRAS E URBANISMO	
511 33.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
Total da Redução:		R\$ 375.000,00

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 21 de maio de 2018.


Elio Marciniak
 Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)